

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL Nº 05/2023  
"LEI PAULO GUSTAVO"

### EDITAL 'CHICO SEVERINO 2' DE AUDIOVISUAL

A Prefeitura Municipal de Pilõesinhos (PB), por intermédio da sua Secretaria de Cultura e Turismo com base na Lei Complementar Nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), bem como no Decreto Nº 11.525/2023, objetivando a promoção, o fomento e o apoio à produção de trabalhos artísticos na área do Audiovisual, torna público que estão abertas as inscrições para o EDITAL 'CHICO SEVERINO 2' DE AUDIOVISUAL, destinado a contemplar artistas e agentes culturais do município com atuação no Audiovisual ou que apresente um projeto que contemple o audiovisual, através da produção independente de documentário da cidade ou histórias (trajetórias) de vida de pessoas realacionadas a Pilõesinhos – PB.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. Este instrumento é denominado de EDITAL 'CHICO SEVERINO 2' DE AUDIOVISUAL numa homenagem ao fogueteiro e baloeiro Pilõesinhense, que prestou um importante trabalho ao Município.
- 1.2. O EDITAL 'CHICO SEVERINO 2' DE AUDIOVISUAL prevê a seleção de 1 projeto no segmento do Audiovisual, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para o Fomento à produção dedocumentário com duração de 30 a 40 minutos;



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pássaros misteriosos

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 1.3. O projeto deve ser realizados com a estrutura técnica profissional, tanto na utilização de equipamentos como na qualidade da edição, garantindo-se excelência na captação de imagens, sonorização e iluminação.
- 1.4. Por documentario, entende-se a obra audiovisual de documental, inédita, com duração mínima de 30 (trinta) minutos para este instrumento, apresentada pelo(a) proponente, cujo conteúdo aborde tema relacionado com o município de Pilõesinhos, podendo ser cultural, religioso, político ou de algum cidadão Pilõesinhense, dessa forma registrando, definindo ou ressaltando a memória do município.
- 1.5. Este edital não contemplará nenhuma inscrição de artistas ou agentes culturais que não seja por trabalho no campo do Audiovisual, salvo em caso de agentes de outras áreas que se proponham a realizar projetos de documentário atendendo os recursos do audiovisual.

## 2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Este edital é aberto para pessoas físicas com atuação no setor do Audiovisual, ou de qualquer



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

outra área cultural que se disponham a apresentar projetos voltados para o Audiovisual, de acordo com os seguintes requisitos para cada modalidade:

- 2.2. A inscrição no EDITAL 'CHICO SEVERINO 2' DE AUDIOVISUAL é destinada a agentes locais, artistas naturais ou residentes no município de PILÕESINHOS- PB, ou pessoas físicas que apresentem um projeto direcionado ao audiovisual, com a devida comprovação de endereço da sede ou residência.
- a) Pessoas físicas que não possuam endereço em seu nome, poderão anexar uma declaração com as devidas informações de residência ou dos casos em que sejam pertencentes à população circense, itinerante de qualquer tradição cultural, ou que se encontrem em situação de rua, conforme modelo de declaração no **Anexo I**.
- 2.3. Os proponentes, no ato da inscrição, deverão anexar toda sua documentação completa, no formulário online, disponibilizado no site da prefeitura de Pilõesinhos ([www.piloezinhos.pb.gov.br](http://www.piloezinhos.pb.gov.br)). Qualquer dúvida, entrar em contato pelo e-mail: [culturaeturismo@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:culturaeturismo@piloezinhos.pb.gov.br), ou pelo telefone: (83) 99419-3267.
- 2.4. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do(a) proponente.



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete



# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### 3. DOS IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. É vedada a inscrição de agentes, neste instrumento, que estejam integrando o Comitê de Gestão da Lei Paulo Gustavo no município, bem como a Comissão de Seleção e seus parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- 3.2. É vedada a inscrição e seleção de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pilõesinhos.
- 3.3. Ficam impedidos de participar deste edital, ainda, proponentes que:
- I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;
  - II - Sejam membros dos Poderes Legislativo e Executivo do município (vereadores, secretários municipais, coordenadores, prefeito e vice-prefeito), bem como deputados e/ou senadores; membros do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros);

### 4. DO PROJETO

- 4.1. Os projetos propostos deverão ser elaborados seguindo as orientações da tabela 1.



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Terra de pássaros misteriosos

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Tabela 1 – Orientação dos Projetos

Módulo 1 e 2
- Título
- Objetivos
- Metodologia (descrição de como será realizado)
- Cronograma de Execução
- Orçamento Detalhado

#### 5. DA GARANTIA DE COTAS

5.1. Por se tratar de uma única vaga, não haverá cotas de vaga.

#### 6. DA ACESSIBILIDADE

6.1. Os projetos selecionados neste instrumento, em observância ao que determinada a Lei 195/2022, bem como o Decreto Complementar Nº 11.525/2023, devem prever medidas de acessibilidade física, atitudinal e comunicacional compatíveis com as características de produção e exibição dos produtos, podendo contemplar uma ou mais hipóteses abaixo, conforme o caso:



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete



*Terra do pavão misterioso*

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- a) Participação mínima de 10 % (dez por cento) de artistas, ou técnicos ou assistentes, na realização da produção;
- b) Medidas de acessibilidade para que o produto possa contemplar legendagem, audiodescrição e LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais;
- c) Exibição gratuita do produto e exclusiva para pessoas com deficiência, por meio de convite a órgãos representativos dos mesmos, em evento que forneça os recursos para permitir o acesso de pessoas com deficiência intelectual, auditiva ou visual.

### 7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. As inscrições estarão abertas por um período de 12 dias corridos, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, sendo feitas de modo online com o preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos (<https://www.piloezinhos.pb.gov.br/>). É de inteira responsabilidade do proponente a apresentação de todos os documentos solicitados (Anexo – III), a falta de algum, será motivo de desclassificação.
- 7.2. Compreende-se, como PROPONENTE, a Pessoa Física, que assume a responsabilidade legal pela proposta inscrita, incluindo o recebimento dos recursos.
- 7.3. No preenchimento da Ficha de Inscrição, o proponente deverá responder a todos os campos



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000  
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3267  
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete



**PILÕESINHOS** GOVERNO MUNICIPAL  
CUIDANDO DO NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de parvaos misteriosos

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

em aberto, bem como o envio dos anexos solicitados.

#### 8. DA AVALIAÇÃO

- 8.1. A Secretaria de Cultura e Turismo de Pilõesinhos, por intermédio dos integrantes do Comitê de Gestão, nomeados através da Portaria 66 de 21 de agosto de 2023, também irão compor a Comissão de Seleção que vai analisar e emitir pontuação sobre as propostas inscritas neste instrumento.
- 8.2. A fase de avaliação será composta pela análise da proposta, de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Pilõesinhos, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos na tabela 2.
- 8.3. A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos.
- 8.4. A pontuação de cada proposta será emitida individualmente por cada membro da Comissão de Seleção, a partir de fichas que serão distribuídas pela Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com os critérios e pontos estabelecidos na tabela 2:



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Tabela 2 – Critérios de avaliação

a) Coerência entre metodologia e objetivos	10 a 30 pontos
b) Criatividade e originalidade - A análise deverá considerar os aspectos inovadores da ideia do projeto;	10 a 30 pontos
c) Relevância para o Município – A análise deverá considerar se o projeto contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município.	10 a 20 pontos
d) Aspectos de integração comunitária: – A análise vai considerar se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	01 a 10 pontos
e) Acessibilidade	01 a 10 pontos

8.5. Cada ficha individual irá conter a nota total somados os pontos por cada critério, devidamente assinada pelo membro que a pontuou, e a média final para a proposta será pela soma das notas de cada avaliador e dividido por cinco.

### 9. DA SELEÇÃO

9.1. Após a fase de avaliação, o Comitê Gestor da Lei Paulo Gustavo no município de Pilõesinhos, com as pontuações individuais, fará o somatório das notas para calcular a média de cada candidato, e a Secretaria de Cultura e Turismo dará publicidade do resultado pela ordem de classificação.



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000  
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3267  
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**  
CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pássaros misteriosos

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- 9.2. O resultado será divulgado no Diário Oficial do Município e em comunicação institucional no site da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos.
- 9.3. Não havendo vencedores, seja por critérios técnicos ou por demanda de inscrições, o recurso sera destinado para outra modalidade de audiovisual.
- 9.4. O agente selecionado que eventualmente venha manifestar desistência, que não compareça dentro do prazo para assinar o Termo de Execução Cultural, ou que tenha qualquer impedimento para receber os recursos, será automaticamente substituído pelo suplente imediato dentro do Módulo correspondente, conforme a ordem de classificação pela média obtida.
- 9.5. Os valores com obrigações tributárias, de acordo com as alíquotas previstas na legislação, vigentes à época do pagamento, poderão ser retidos na fonte, incidindo sobre o valor bruto a ser repassado aos beneficiários.

#### 10. DA INTERPOSIÇÃO EVENTUAL DE RECURSO

- 10.1. Os proponentes não selecionados terão um prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado, para recorrer ou contestar qualquer premiação que esteja fora dos requisitos ou critérios deste edital.



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pássaros misteriosos

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 10.2. O recurso deverá ser devidamente elaborado, datado e assinado pelo interessado, o qual deverá fundamentar e comprovar a consistência de suas alegações.
- 10.3. O recurso deverá ser protocolado na Prefeitura de Pilõesinhos, localizada no endereço: Rua Manoel Alvino de Moura, Nº 56, Cep: 58.100-000, Pilõesinhos - PB – no horário das 08:00h às 11:00h, nos dias úteis e no horário de funcionamento da prefeitura ou pelo e-mail: culturaeturismo@piloezinhos.pb.gov.br.
- 10.4. Eventuais recursos ou contestações serão analisados, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município, mediante suporte do Comitê de Gestão e da Secretaria de Cultura e Turismo, no que couber.
- 10.5. Após análise, a Procuradoria Jurídica emitirá parecer opinando pela procedência ou não do recurso interposto pelo participante.

## 11. DO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS

- 11.1. Após a divulgação do resultado e dos prazos recursais, a Secretaria de Cultura e Turismo convocará os candidatos selecionados para que apresentem os documentos necessários à abertura do processo de pagamento – tais como Certidões Negativas, cópias de documentos pessoais e/ou jurídicos, e assinatura do Termo de Execução Cultural, presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, em dia e horário institucionais de



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000  
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3267  
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

funcionamento.

- 11.2. Agentes contemplados assinarão um Termo Cultural, apenas para dar ciência de que concorda com a exibição de seu produto, a qualquer tempo e a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, como forma de divulgação e promoção do seu trabalho artístico-cultural.
- a) O Termo de Execução Cultural corresponde ao documento a ser assinado pelo agente cultural selecionado neste Edital e pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, contendo as obrigações dos assinantes do Termo.
- 11.3. Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente contemplado estará apto a receber os recursos, por meio de crédito em conta bancária, em parcela única.
- 11.4. A assinatura do Termo de Execução Cultural e o recebimento do apoio estão condicionados à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do proponente.

## 12. DA CONTRAPARTIDA

- 12.1. Os agentes culturais contemplados neste edital deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 12.2. Ao inscrever suas propostas, os proponentes estarão assumindo o compromisso de execução e exibição futuras para a realização de seus produtos em Audiovisual, dentro do prazo não superior a 30 de Junho de 2024.
- 12.3. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a seu critério, poderá pactuar com o agente selecionado, ou parte dele, uma programação coletiva para exibição do produto, em evento aberto ao público, com data a ser previamente agendada, desde que tenha a concordância desse agente selecionado, dentro da margem de prazo previsto e necessário para a finalização dos projetos contemplados.

### 13. DA DIVULGAÇÃO DO PROJETO

- 13.1. No produto artístico-cultural contemplado, bem como nas peças de divulgação dos projetos, deverão ser exibidas as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura, e também as marcas da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
- 13.2. O material de divulgação dos projetos deve ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, e não pode conter nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal.



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000  
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3267  
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete



# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- 13.3. Todos os projetos finalizados deverão ser editadas com os caracteres referidos no item 12.1., bem como o texto: *“Este produto foi realizado com recursos da Lei Paulo Gustavo no município de Pilõesinhos/PB, contemplado no Edital ‘Chico Severino’ de Audiovisual.”*

#### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. O proponente será o único responsável pela veracidade da proposta e documentos encaminhados, isentando a Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, bem como a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de qualquer responsabilidade civil ou penal.
- 14.2. O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Pilõesinhos, sua página de notícias, publicações no Diário Oficial do Município e nas mídias sociais.



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: [@pmpiloezinhos](https://www.instagram.com/pmpiloezinhos)



Terra de pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 14.3. Este edital não impede que o(a) proponente obtenha recursos junto a outras entidades dos poderes públicos e à iniciativa privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país, para a realização das atividades previstas em seu projeto.
- 14.4. A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).
- 14.5. Outras informações podem ser solicitadas junto à Secretaria de Cultura e Turismo do município de Pilõesinhos, através dos fones: (83) 99127-5225/99419-3267

Pilõesinhos, 30 de Outubro de 2023.

*Josinaldo Cassiano da Silva*  
Secretário de Cultura e Turismo  
Prefeitura de Pilõesinhos



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000  
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3267  
[gabinete@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:gabinete@piloezinhos.pb.gov.br)



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

### ANEXO I – EDITAL ‘CHICO SEVERINO’ DE AUDIOVISUAL

#### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, PERMANÊNCIA OU NATURALIDADE NO MUNICÍPIO DE PILÕESINHOS-PB

Eu, \_\_\_\_\_  
brasileiro(a), portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF  
nº \_\_\_\_\_, na falta de documentos para comprovação de residência, **DECLARO**  
para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) no município de Pilõesinhos  
desde o ano \_\_\_\_\_, atualmente com residência no seguinte endereço: Rua \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade/UF \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”*

*“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

Assinatura do (a) Proponente  
(Semelhante ao documento de identificação)



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

# Diário Oficial



Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO III – EDITAL 'CHICO SEVERINO' DE AUDIOVISUAL

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

1. Formulário devidamente Preenchido;
2. Projeto;
3. Fotocópia do RG frente e verso e colorido;
4. Fotocópia do CPF frente e verso colorido;
5. Comprovante de Residência;
6. Certidão Negativa de Debitos Municipal de Pessoa Física;
7. Certidão Negativa de Debitos Estadual pessoa Física;
8. Certidão Negativa de Debitos Federal pessoa Física.

Obs: É de inteira responsabilidade do proponente entregar toda a documentação completa. A ausência de algum documento, acarretará na eliminação da proposta.



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS**

CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: [prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br](mailto:prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br)  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pavão misterioso

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Segunda-feira, 30 de outubro de 2023.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ANEXO IV - EDITAL 'CHICO SEVERINO' DE AUDIOVISUAL

### CRONOGRAMA

DATA	Ações
30/10/2023 a 10/11/2023	Período para inscrições
15/11/2023	Divulgação das Propostas aprovadas
16/11/2023 a 17/11/2023	Prazo para recurso
21/11/2023	Resultado do recuso
24/11/2023	Resultado Final



Rua Manoel Alvino de Moura, 56 – Centro – CEP: 58210-000  
Pilõesinhos/PB Telefones: (83) 99127-5225/99419-3267  
gabinete@piloezinhos.pb.gov.br



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal  
de Pilõesinhos**

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete



GOVERNO MUNICIPAL  
**PILÕESINHOS** CUIDANDO DO  
NOSSO POVO.

Rua Manoel Alvino de Moura, 56, Centro  
CEP: 58.210-000 – Pilõesinhos/PB  
E-mail: prefeitura@piloezinhos.pb.gov.br  
Instagram: @pmpiloezinhos



Terra de pássaros misteriosos